



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 431/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 06 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo N.º 256371/2021	
Recebido em	06 / 05 / 2021
Horário	13.13 horas
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, PROJETO DE LEI 15 DE 06 DE MAIO DE 2021 – REVOGA PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.588/21, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL N.º 14.113/2020, para ser analisado e posteriormente aprovado EM REGIME DE URGÊNCIA, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,

[assinatura]
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito